

ANEXO 1

OS PRODUTOS INCLUÍDOS NESTE ANEXO ESTARÃO SUJEITOS AO SEGUINTE CRONOGRAMA DESGRAVAÇÃO

- 50 - EM VIGOR DE 28/02/1997 ATÉ 31/12/2001
- 60 - EM VIGOR DE 1/01/2002 ATÉ 31/12/2002
- 70 - EM VIGOR DE 1/01/2003 ATÉ 31/12/2003
- 80 - EM VIGOR DE 1/01/2004 ATÉ 31/12/2004
- 90 - EM VIGOR DE 1/01/2005 ATÉ 31/12/2005
- 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/2006